



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 120/2018

(Protocolos TRT nºs 03547 e 3548/2018)

João Pessoa/PB, 15 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 070/2015,

RESOLVE

I - **Autorizar** o deslocamento de **RAFAEL GALDINO MAIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe B, padrão 6, matrícula nº 201340361 e **JOSE DE ARIMATEIA PALMEIRA GOMES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245050257, lotados na Vara do Trabalho de Sousa/PB, de Sousa/PB à cidade de Uiraúna/PB, no dia 20/03/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores irão auxiliar as audiências do projeto "AUDIÊNCIA VOLANTE", na cidade supracitada, conforme o art. 4º da Resolução Administrativa TRT13 nº 122/2015.

II - **Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária a cada um dos servidores, observando-se a proporcionalidade prevista no parágrafo único do art. 5º da Resolução Administrativa TRT13 nº 70/2015, bem como a indenização de transporte, ante o deslocamento em veículo próprio, nos termos do artigo 23 da Resolução Administrativa nº 70/2015, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria